



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, apresentar o incluso **PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI Nº 01/2012**, a ser objeto de apreciação em plenário, que dispõe sobre **VEDAÇÕES DE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS** no Município de Campo Largo.

Este **PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI** justifica-se pelo passo importante para a melhora da qualidade da democracia e um avanço relevante no combate a males que assolam a nação, como crimes contra a administração pública e eleitoral. Os gestores públicos, políticos e pessoas envolvidas com a administração Municipal devem ter uma conduta exemplar. Um novo paradigma de mudanças pode estar iniciando ao instituir-se esta Lei, protegendo os interesses da população, fortalecendo a idéia da transparência e a moralidade administrativa. Uma sociedade ética, justa e igualitária tem como premissa a participação vigilante daqueles que a integram.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição de matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI**, em apreço, por ser medida de direito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campo Largo, 22 de março de 2012

Sandra Marcon
SANDRA MARCON
Vereadora